

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 145/2017**

***Súmula: Revoga o Decreto nº 087/2015 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Revoga o Decreto nº 087/2015 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema/Pr.

**Art. 2º-** Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, com vigência de 04 de julho de 2017 a 04 de julho 2019.

**Art. 3º-** Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Educação no Município de Sapopema, com as representações que seguem:

REPRESENTAÇÕES	
Poder Executivo	<b>Titular:</b> Rubens Domingues de Paula <b>Suplente:</b> Franciele Flor Delfino <b>Titular:</b> Josiane Luque de Oliveira <b>Suplente:</b> Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Poder Legislativo	<b>Titular:</b> João Miranda Konycki <b>Suplente:</b> Eraldo José Brizola Roque
Rede Municipal de Ensino	<b>Titular:</b> Ieda Maria Mayer Rodrigues <b>Suplente:</b> Patrícia Guerreiro Abrão de Souza
Rede Estadual de Ensino	<b>Titular:</b> Leonardo Bruno Milléo de Sousa <b>Suplente:</b> Viviane Aparecida Brizola da Silva
Pais de Alunos da Educação Básica	<b>Titular:</b> Liliansa Machado de Almeida <b>Suplente:</b> Patrícia dos Santos Costa da Silva
Servidores da Rede Municipal de Ensino	<b>Titular:</b> Érica de Paula Costa <b>Suplente:</b> Josiane Luz Correa de Sousa
Associação de Bairros	<b>Titular:</b> Dirceu Proença da Luz <b>Suplente:</b> Maria Aparecida da Luz

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de julho de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 145/2017**

*Súmula: Revoga o Decreto nº 087/2015 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Revoga o Decreto nº 087/2015 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema/Pr.

**Art. 2º-** Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, com vigência de 04 de julho de 2017 a 04 de julho 2019.

**Art. 3º-** Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Educação no Município de Sapopema, com as representações que seguem:

REPRESENTAÇÕES	
Poder Executivo	<b>Titular:</b> Rubens Domingues de Paula
	<b>Suplente:</b> Franciele Flor Delfino
	<b>Titular:</b> Josiane Luque de Oliveira
	<b>Suplente:</b> Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Poder Legislativo	<b>Titular:</b> João Miranda Konycki
	<b>Suplente:</b> Eraldo José Brizola Roque
Rede Municipal de Ensino	<b>Titular:</b> Ieda Maria Mayer Rodrigues
	<b>Suplente:</b> Patrícia Guerreiro Abrão de Souza
Rede Estadual de Ensino	<b>Titular:</b> Leonardo Bruno Milléo de Sousa
	<b>Suplente:</b> Viviane Aparecida Brizola da Silva
Pais de Alunos da Educação Básica	<b>Titular:</b> Liliana Machado de Almeida
	<b>Suplente:</b> Patrícia dos Santos Costa da Silva
Servidores da Rede Municipal de Ensino	<b>Titular:</b> Érica de Paula Costa
	<b>Suplente:</b> Josiane Luz Correa de Sousa
Associação de Bairros	<b>Titular:</b> Dirceu Proença da Luz
	<b>Suplente:</b> Maria Aparecida da Luz

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de julho de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**81C90274

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2017. Edição 1288

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>